



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

MEMORANDO

Referente à PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 09.10.02/2023



Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS ERRANTES OU DE RUA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Ao Sr. Secretário.

Assunto: Fatos ocorridos no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 09.10.02/2023 VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS ERRANTES OU DE RUA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.**

Prezado Secretário,

Após a publicação do certame supra, ao analisar de forma pomenorizada os autos do processo supra, tomamos ciência da necessidade de alguns esclarecimentos, com alteração das especificações, pois verificou-se algumas situações que poderiam comprometer um eventual serviço vantajoso, bem como algumas situações que, mesmo convalidáveis, poderiam colocar a administração em situação desconfortável, conforme passaremos a citar:

Comprovação de Vínculo Empregaticio e Relacionamento Contratual:

A licitante deverá apresentar a documentação que comprove o vínculo empregaticio dos profissionais chave mencionados na proposta, conforme a seguir:

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):

Deverá ser apresentada a Carteira de Trabalho do profissional, devidamente atualizada, com a devida anotação de emprego na licitante.

OU

Ficha de Registro de Empregado:

Poderá ser apresentada a Ficha de Registro de Empregado, devidamente atualizada, com os dados do profissional vinculado à licitante.

OU

Contrato Social:

No caso de sócio ou diretor, a comprovação do vínculo empregaticio poderá ser feita por meio do Contrato Social da empresa.

May



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

OU

Contrato de Prestação de Serviço Autônomo:

Em situações de prestação de serviços autônomos, a licitante poderá apresentar o contrato de prestação de serviço devidamente firmado com o profissional.

A não apresentação da documentação adequada conforme as opções acima mencionadas poderá resultar na desclassificação da licitante, uma vez que a comprovação do vínculo empregatício é crucial para a avaliação da capacidade técnica da empresa.

Esta medida visa assegurar a transparência, a ética e a conformidade com os requisitos legais, fortalecendo a integridade do processo licitatório e garantindo a contratação de empresas que possuam profissionais qualificados e devidamente vinculados à sua estrutura organizacional."

Essa recomendação busca estabelecer critérios claros para a comprovação de vínculo empregatício, promovendo a transparência e a justa competição no processo licitatório.

Diante disto, sugerimos a revogação do presente processo.

Jaguaribe-CE, 05 de Dezembro de 2023.

Mayara Shelly N. de Freitas
Mayara Shelly Nogueira de Freitas
Pregoeira do Município de Jaguaribe